

**Concurso Especial de Acesso e Ingresso aos Cursos de Licenciatura do
IPMAIA para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível
Secundário e Cursos Artísticos Especializados**

Ano Letivo 2024/2025

EDITAL

De acordo com o Decreto-Lei nº11/2020, de 2 de abril, o Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, admite ao concurso especial os candidatos titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, que se insiram nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF, com correspondência às áreas dos ciclos de estudos de 1º ciclo a que se candidatam previstas no elenco fixado pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

Quem se pode candidatar?

Poderão apresentar-se ao concurso especial os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo anterior da candidatura, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- h) Cursos científico-tecnológicos/cursos com planos próprios;
- i) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- j) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

A que curso me posso candidatar?

Podem candidatar-se aos cursos de 1º ciclo (licenciatura), os candidatos que se enquadrem na área CNAEF que corresponde ao curso concluído, de acordo com a tabela no Anexo I.

Pode consultar a tabela de correspondência das áreas CNAEF do seu curso no seguinte portal:

<http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Qualificacoes>

Que provas de ingresso devo realizar?

As provas de avaliação de conhecimentos e competências, para o ingresso em cada licenciatura, são as constantes na tabela no Anexo I.

As provas de ingresso terão uma duração máxima de 120 minutos.

Como é realizada a avaliação da candidatura?

- 1) A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura, está sujeita às seguintes condições específicas, devendo a avaliação da capacidade para a frequência considerar cumulativamente:
 - a) Uma ponderação de 50%, na classificação final do curso obtida pelo estudante;
 - b) Uma ponderação de 20%, nas classificações obtidas:
 - i) Na prova de aptidão profissional, no caso de titulares dos cursos profissionais;
 - ii) Na prova de aptidão final, no caso dos diplomados dos cursos de aprendizagem;
 - iii) Na prova de avaliação final, no caso de titulares dos cursos de educação e formação para jovens;
 - iv) Nas provas de avaliação final dos módulos constantes dos planos curriculares dos cursos organizados de acordo com a Portaria n.º 57/2009, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no caso dos titulares daqueles cursos;
 - v) Nas provas de avaliação final de competências em turismo dos cursos organizados de acordo com portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da educação e da formação profissional, no caso dos titulares de cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
 - vi) Na prova de aptidão artística, no caso dos titulares dos cursos artísticos especializados;
 - vii) Na prova de avaliação final, no caso dos titulares dos cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
 - c) Uma ponderação de 30%, nas classificações de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata no IPMAIA.

Qual a média para poder realizar a candidatura?

A realização da candidatura está condicionada à realização de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, e à obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos três elementos de avaliação.

Como formalizar a candidatura?

A candidatura é apresentada, preferencialmente, através do portal do IPMAIA, ou em alternativa aos balcões da Secretaria.

Qual a documentação a entregar?

- 1) Documentação comprovativa da titularidade do curso de nível secundário, com a respetiva classificação;
- 2) Boletim de inscrição;
- 3) Cópia do Cartão de Cidadão;
- 4) Documentação comprovativa da satisfação de pré-requisitos, quando aplicável.

Como é efetuada a seriação?

- 1) A seriação, por ordem decrescente da respetiva classificação final de ingresso, é calculada pela média ponderada das seguintes classificações:
 - a) Classificação final de curso, ponderada em 50%;
 - b) Classificação final obtida na prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa), ponderada em 20%;
 - c) Classificação final obtida nas provas de avaliação de conhecimentos e competências realizadas no IPMAIA (prova de ingresso), ponderada em 30%.
- 2) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate, disputem a última vaga, são aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 1º Maior valor da prova de ingresso;
 - 2º Maior valor da classificação final de curso de nível secundário;
 - 3º Maior valor da prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa).
- 3) As classificações obtidas nas provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências poderão ser utilizadas para candidatura no ano da sua realização e nos dois anos seguintes. Estas provas deverão ocorrer presencialmente nas instalações do IPMAIA.

Calendarização das Provas para 2024:

Ação/Prazos	1ª Fase	2ª Fase
Inscrição nas provas de avaliação de conhecimentos e competências	Até 28/06/2024	Até 16/08/2024
Realização das provas de ingresso específicas	De 3/07 a 16/07/2024	De 2/09 a 13/09/2023

Emolumentos

Inscrição na Prova/Candidatura – 162€

Legislação Aplicável:

- Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril
- Deliberação n.º 555/2024, de 26 de abril

IPMAIA, 31 de maio de 2024

O Presidente



(Prof. Doutor Célio Alberto Alves Sousa)

Anexo I

Concurso Especial de Acesso e Ingresso aos Cursos de Licenciatura do IPMAIA para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

Área(s) CNAEF da Licenciatura	Licenciatura do IPMAIA	Área(s) CNAEF dos cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados	Prova no IPMAIA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E DESPORTO			
813 Desporto	Desporto, Condição Física e Bem-Estar	813 Desporto	Português ou Ed. Física e Desporto
142 Ciências da Educação 310 Ciências Sociais e do Comportamento	Educação Social	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 Trabalho Social e Orientação	Português
380 Direito	Solicitadoria	346 Secretariado e Trabalho Administrativo 380 Direito	Português
813 Desporto	Treino Desportivo	813 Desporto	Português ou Ed. Física e Desporto
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO			
344 Contabilidade e Fiscalidade	Contabilidade	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 380 Direito	Português ou Economia
213 Audiovisuais e Produção dos Média	Desenvolvimento de Jogos Digitais	212 Artes do Espetáculo 213 Audiovisuais e Produção dos Média 214 Design 342 Marketing e Publicidade	Português ou Informática
341 Comércio	Negócios e Comércio Internacional	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 380 Direito 840 Serviços de Transporte	Português ou Economia
213 Audiovisuais e Produção dos Média	Produção Digital em Comunicação de Marca	212 Artes do Espetáculo 213 Audiovisuais e Produção dos Média 214 Design 342 Marketing e Publicidade	Português ou Informática
481 Ciências Informáticas	Tecnologias de Informação, Web e Multimédia	481 Ciências Informáticas 521 Metalurgia e Metalomecânica 522 Eletricidade e Energia 523 Eletrónica e Automação 524 Tecnologias dos Processos Químicos	Matemática ou Informática